

**ADDENDUM N° 01 AL****CONVENIO DE FINANCIAMIENTO DEL FONDO PARA LA CONVERGENCIA  
ESTRUCTURAL DEL MERCOSUR PARA EL PROYECTO**

***“Modernización de la infraestructura informática de la Secretaría del  
MERCOSUR y del portal web del MERCOSUR”***

**(COF N° 02/23)**

La Secretaría del MERCOSUR (en adelante denominado “Organismo Ejecutor”), por una parte, y la Unidad Técnica FOCEM (en adelante denominada UTF), por otra, resuelven firmar el presente Addendum N° 01 al COF N° 02/23, observando las siguientes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMERA. Objeto**

El presente Addendum tiene por objeto modificar el COF N° 02/23 que regula las condiciones de ejecución y el financiamiento del Proyecto “Modernización de la Infraestructura Informática de la Secretaría del MERCOSUR y del Portal Web del MERCOSUR”, aprobado por el Consejo del Mercado Común (en adelante CMC), por la Decisión CMC N°03/23 Fondo para la Convergencia Estructural del MERCOSUR Proyecto “Modernización de la infraestructura informática de la Secretaría del MERCOSUR y del portal web del MERCOSUR”.

Forman parte de este Addendum las cláusulas particulares que se acuerdan entre las Partes y los siguientes anexos: Anexo I, Designación del Director de la SM – Decisión CMC N°16/22- y Designación de la Coordinadora Interina de la UTF – Acta CRPM N°16/12 y Acta CA FOCEM N°01/14; Anexo II, Matriz de Marco Lógico (MML); Anexo III, Presupuesto.

**CLÁUSULA SEGUNDA. Alcance del Proyecto**

Las Partes acuerdan modificar la Matriz de Marco Lógico (MML) según el detalle que consta en Anexo II al presente Addendum.

**CLÁUSULA TERCERA.** Presupuesto del Proyecto

Las Partes acuerdan modificar el presupuesto del Proyecto, reasignando fondos entre componentes y sin alterar al monto total del Proyecto, de conformidad con el Anexo III del presente Addendum.

**CLÁUSULA CUARTA.** Ratificación

Todos los artículos que no fueron modificados por el presente Addendum se mantienen inalterados. No obstante, en caso de existir conflictos entre la aplicación de las disposiciones vigentes no modificadas y el objeto y fin del presente Addendum, este último prevalecerá.

El presente Addendum entrará en vigor a partir de la fecha de su suscripción.

**EN FE DE LO CUAL**, el Organismo Ejecutor, actuando por medio de su Director y la UTF, por intermedio de su Coordinadora interina, suscriben el presente instrumento en 2 (dos) ejemplares de igual tenor en idioma español en la ciudad de Montevideo, República Oriental de Uruguay, el día 28 de octubre de 2024.

Firman este Instrumento:

  
**Bernardino Hugo Saguier Caballero**

Por el Organismo Ejecutor

  
**Verónica Ríos Cabrera**

Por la Unidad Técnica FOCEM

# ANEXO I





**MERCOSUR/CMC/DEC. N° 16/22**

**DESIGNACIÓN DEL DIRECTOR DE LA SECRETARÍA ADMINISTRATIVA DEL  
MERCOSUR**

**VISTO:** El Tratado de Asunción, el Protocolo de Ouro Preto, el Acuerdo de Sede entre la República Oriental del Uruguay y el Mercado Común del Sur para el Funcionamiento de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR y la Decisión N° 15/15 del Consejo del Mercado Común.

**CONSIDERANDO:**

Que el Protocolo de Ouro Preto establece que el MERCOSUR contará con una Secretaría, como órgano de apoyo operativo, a cargo de un Director.

Que el Grupo Mercado Común procedió a la elección del Director de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR, de conformidad con el artículo 14 numeral XII y el artículo 33 del Protocolo de Ouro Preto.

Que corresponde al Consejo del Mercado Común designar al Director de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR, de conformidad con el artículo 8, numeral IX del Protocolo de Ouro Preto.

**EL CONSEJO DEL MERCADO COMÚN  
DECIDE:**

Art. 1 - Designar al Embajador Bernardino Hugo Saguier Caballero, de la República del Paraguay, como Director de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR con mandato desde el 1º de enero de 2023 hasta el 31 de diciembre de 2024.

Art. 2 - Esta Decisión no necesita ser incorporada al ordenamiento jurídico de los Estados Partes, por reglamentar aspectos de la organización o del funcionamiento del MERCOSUR.

**CMC (Dec. CMC N° 20/02, Art. 6) - Montevideo, 21/XII/22.**

A cluster of handwritten signatures in blue ink, appearing to be from different members of the Council of Ministers of the Common Market.

## MERCOSUL/CRPM/ATA N° 16/12

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL (CRPM)

Realizou-se em Montevidéu, no dia 16 de novembro de 2012, Reunião da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), com a presença dos Representantes Permanentes da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República Oriental do Uruguai, da República Bolivariana da Venezuela; e a participação do Coordenador da Secretaria do MERCOSUL (SM) e de funcionários da Unidade Técnica FOCEM (UTF).

A Lista de Participantes consta como **ANEXO I**.

A Agenda da Reunião consta como **ANEXO II**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. FOCEM

##### 1.1. Modelo para a apresentação dos relatórios semestrais

Tendo em vista o interesse dos Estados Partes de harmonizar a apresentação dos relatórios semestrais dos projetos FOCEM e agilizar sua análise, a CRPM aprovou a Norma Procedimental CRPM N° 04/12 "Modelo para a apresentação dos relatórios semestrais dos projetos FOCEM", a qual consta como **ANEXO III** em suas versões nos idiomas espanhol e português.

A mencionada Norma Procedimental, aprovada nos termos dos Artigos 19.1, alínea "j", e 75.3 do Regulamento do FOCEM (Decisão CMC N° 01/10), será encaminhada ao Grupo Mercado Comum (GMC) para conhecimento e inclusão como Anexo da Ata da sua próxima Reunião, com vistas a conferir maior difusão a seu teor.

##### 1.2. Procedimento para a contratação e trabalhos de auditoria externa dos projetos FOCEM

A CRPM tomou nota dos resultados da Reunião de Especialistas em matéria de auditorias externas, realizada em 17 de outubro passado, e considerou favoravelmente a proposta elaborada nesse âmbito em relação à regulamentação dos aspectos vinculados à convocação, adjudicação, contratação, realização e pagamento dos trabalhos de auditoria externa dos projetos FOCEM.

A esse respeito, a CRPM decidiu aprovar a Norma Procedimental CRPM Nº 05/12 "Procedimento para a contratação e trabalhos de auditoria externa dos projetos FOCEM", a qual consta como **ANEXO IV** em suas versões nos idiomas espanhol e português. A mencionada Norma Procedimental será igualmente encaminhada ao GMC para seu conhecimento e difusão.

### **1.3. Guia de auditorias externas dos projetos FOCEM**

A CRPM considerou também os trabalhos realizados pelos especialistas em matéria de auditorias externas para a revisão e atualização do Guia de Auditorias Externas dos projetos FOCEM elaborado em 2009, cujo objetivo é estabelecer pautas e diretrizes comuns para que os trabalhos de auditoria externa sejam desenvolvidos de forma homogênea no âmbito do FOCEM.

Sobre o tema, a Delegação do Brasil informou sobre as sugestões da Controladoria Geral da União (CGU) sobre o texto do documento, que, conforme análise da UTF, referem a aspectos formais e de tradução e não alteram aspectos substantivos da proposta.

Após considerada a versão final do Guia, a CRPM acordou aprovar a Norma Procedimental CRPM Nº 06/12 "Guia de auditorias externas dos projetos FOCEM", a qual consta como **ANEXO V** em suas versões nos idiomas espanhol e português.

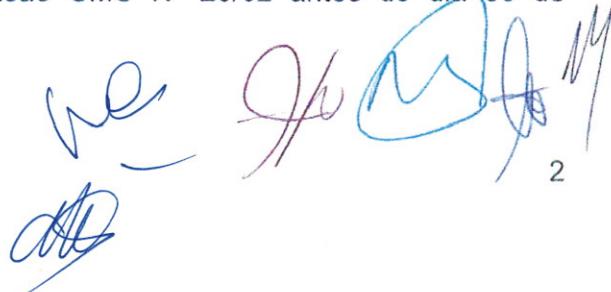
### **1.4. Projeto "Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai" (Ofício SM/934/12)**

A CRPM analisou o Parecer Técnico Nº 25, apresentado por meio do Ofício SM/934/12 (**ANEXO VI**), no qual a UTF determina a viabilidade técnica e financeira do projeto "Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai", recomendando sua aprovação pelo montante total de US\$ 7.640.524,24, dos quais US\$ 5.719.708,43 correspondem a recursos do FOCEM e US\$ 1.920.815,81 à contrapartida local.

Após considerar o Parecer Técnico, a CRPM decidiu elevar ao GMC o Relatório que consta como **ANEXO VII**, de conformidade com o procedimento estabelecido no Artigo 52.3 do Regulamento do FOCEM (Decisão CMC Nº 01/10). Decidiu encaminhar, também, ao GMC a versão final do projeto "Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai" e o projeto de Decisão correspondente, nos idiomas espanhol e português (**ANEXO VIII**).

Quanto às conclusões e recomendações formuladas pela UTF no seu Parecer Técnico Nº 25, a CRPM solicita à UTF que estas sejam incorporadas, conforme corresponder, ao documento final do Projeto ou ao instrumento jurídico a ser assinado com a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para sua execução.

A CRPM acordou sugerir ao GMC que, para a aprovação deste projeto, seja utilizado o mecanismo previsto no Artigo 6º da Decisão CMC Nº 20/02 antes do dia 30 de novembro de 2012.



Handwritten signatures of the CRPM members are present at the bottom right of the page, consisting of stylized initials and names. A small number '2' is located at the bottom right of the signatures.

### **1.5. Relatórios de inspeção de projetos FOCEM (Ofício SM/843/12)**

A CRPM tomou nota dos resultados das inspeções técnicas realizadas pela UTF, no marco do Art. 72 do Regulamento FOCEM, aos Projetos "Reabilitação e pavimentação asfáltica do trecho Concepción – Puerto Valleí" e "Reabilitação e pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, corredores de integração regional, Presidente Franco – Cedrales". O Ofício SM/843/12, que encaminha os relatórios das mencionadas inspeções, consta como **ANEXO IX**.

Nos termos do Artigo 19.1, alínea h, do Regulamento do FOCEM, a CRPM aprovou os referidos relatórios de inspeção, destacando o conteúdo satisfatório dos mesmos.

A CRPM manifestou seu agradecimento à República Argentina pelos especialistas da *Dirección Nacional de Vialidad* que colaboraram com as inspeções técnicas realizadas para esses projetos.

### **1.6. Relatório técnico da UTF sobre o Projeto "Programa de apoio integral a microempresas" (Ofício SM/885/12)**

A CRPM considerou a solicitação de autorização para realocação adicional de recursos entre componentes do projeto "Programa de apoio integral a microempresas", apresentada pela UTF por meio do Ofício SM/885/12 (**ANEXO X**).

Em particular, as Delegações intercambiaram opiniões em relação às justificativas apresentadas pelo Organismo Executor para a solicitação de uma nova realocação de recursos, similar à realocação já autorizada pela CRPM em Ata CRPM Nº 21/11 e formalizada por meio do *Addendum Nº 01* ao COF deste projeto.

As Delegações trocaram comentários com a UTF em relação à situação do projeto e às consequências práticas da proposta apresentada à luz do grau de avanço da execução do projeto.

Sobre o tema, as Delegações de Argentina e Uruguai manifestaram acordo com a proposta da UTNF do Paraguai apresentada pela UTF.

A Delegação do Brasil expressou que não tem objeções com a realocação adicional de recursos do componente 1 "Capacitação e assistência técnica" ao componente 2 "Fomento da associatividade empresarial" do Projeto, em razão das fundamentações propostas pelo Paraguai. Em relação ao incremento adicional dos recursos do componente 4 "Unidade Executora", sugeriu considerar também a possibilidade de que o total dos recursos que não sejam utilizados nos componentes 1 e 3 "Centro de Informação microempresária" seja alocado ao componente 2, e que os custos adicionais da Unidade Executora sejam financiados com recursos adicionais de contrapartida local.

Todas as Delegações coincidiram sobre a importância de que a decisão que venha a ser adotada pela CRPM não prejudique o prosseguimento da execução do projeto.

Após o intercâmbio de opiniões, a CRPM decidiu aprovar o montante total da realocação solicitada pela UTNF do Paraguai, e convalidada pela UTF no seu relatório

técnico, solicitando que, até a assinatura do *Addendum* ao COF, a UTF efetue consultas com a UTNF do Paraguai para determinar se a distribuição de recursos proposta é a mais correta ou se é possível aperfeiçoá-la, em particular no que refere ao componente 4.

**1.7. Relatório técnico da UTF sobre o Projeto “Construção e melhoramento dos sistemas de água potável e saneamento básico em pequenas comunidades rurais e indígenas do país” (Ofício SM/886/12)**

A CRPM continuou a consideração da solicitação apresentada pela UTF, por meio do Ofício SM/646/12, para a realização de sete convênios modificativos aos contratos de obras do Projeto “Construção e melhoramento dos sistemas de água potável e saneamento básico em pequenas comunidades rurais e indígenas do país” (Ata CRPM Nº 12/12 Anexo XII).

A esse respeito, a CRPM considerou o relatório da missão de monitoramento realizada pela UTF nos dias 18 e 19 de setembro passado (Ofício SM/886/12, que consta como **ANEXO XI**), no qual se apresentam informações complementares detalhadas sobre o avanço físico e financeiro de cada componente do projeto.

A UTF explicou que, pela própria formulação do projeto, é provável que todas as obras a serem realizadas em cada uma das localidades beneficiárias impliquem modificações construtivas e possivelmente incremento dos custos. Por essa razão, a UTF expressou que ainda não dispõe de informação suficiente para realizar a estimativa do incremento de custos total, recomendando, portanto, aguardar a conclusão dos restantes processos licitatórios para a realização do *addendum* ao COF do projeto.

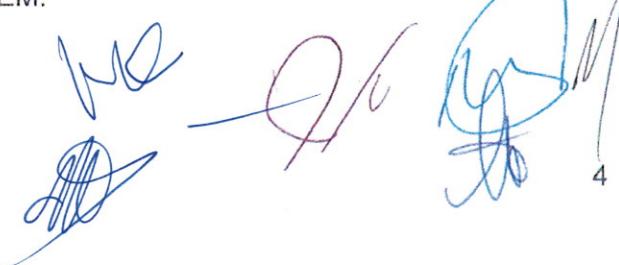
A Delegação do Brasil reiterou sua preocupação pelo significativo aumento dos custos estimados para o projeto, expressando que deveriam explorar-se formas para evitar, no futuro, incrementos tão significativos nos custos de projetos do FOCEM.

Após o intercambio de opiniões, a CRPM decidiu autorizar a realização das modificações construtivas propostas, expressando que, dada a natureza específica deste projeto, aguardará a definição do valor total do projeto pela UTF, o qual resultará da conclusão dos processos licitatórios restantes, para considerar a autorização do *addendum* ao COF deste Projeto para a formalização dos ajustes realizados.

**1.8. Relatório da auditoria externa técnico-sanitária da Subunidade Executora PAMA da Argentina (Ofício SM/877/12)**

A CRPM considerou os resultados da auditoria externa intermediária técnico-sanitária realizada à Subunidade Executora PAMA da Argentina, cujo relatório foi encaminhado pela UTF à CRPM por meio do Oficio SM/877/12, o qual consta como **ANEXO XII**.

A CRPM aprovou os resultados da referida auditoria externa, nos termos do Artigo 19.1, alínea “i”, do Regulamento do FOCEM.



The image shows three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to officials from the Brazilian delegation, placed at the bottom right corner of the document. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher.

### **1.9. Execução do “Programa MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA)”**

Com base no relatório semestral do PAMA referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, circulado aos membros do CMA em 12/11/12 e que será encaminhado à UTF na próxima segunda-feira, dia 19/11/12, a Delegação do Brasil chamou a atenção sobre o importante descompasso entre as atividades previstas inicialmente no documento do projeto e as atividades desenvolvidas efetivamente pelas Subunidades Executoras (SUEs), em particular a SUE do Brasil.

Sobre o tema, a CRPM solicitou à UTF que, com base no referido relatório semestral e juntamente com a UE PAMA, as SUEs e o CMA, verifique o estado de situação das atividades previstas que não têm sido executadas até o momento, e informe oportunamente à Comissão.

### **1.10. Relatório semestral (julho-dezembro de 2011) do Projeto “Intervenções integrais nos edifícios de ensino obrigatório nos departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé”**

Por solicitação da Delegação da Argentina, as delegações consideraram o relatório semestral correspondente ao período julho-dezembro de 2011 do Projeto “Intervenções integrais nos edifícios de ensino obrigatório nos departamentos General Obligado, Vera, 9 de Julio, Garay e San Javier da Província de Santa Fé”, encaminhado pela UTF em 25 de outubro passado e cujo prazo para aprovação da CRPM vence em 25 de novembro.

Tendo em vista a avaliação favorável da UTF em relação ao conteúdo e à forma do referido relatório, e a urgência do projeto de receber o próximo desembolso, a CRPM aprovou o referido relatório, no marco da competência atribuída pelo Artigo 19.1, alínea “g” do Regulamento do FOCEM.

### **1.11. Renovação de contratos pessoal UTF (Ofícios SM/899/12 e SM/900/12)**

A CRPM considerou, nos termos do previsto no Anexo II da Resolução GMC Nº 49/10, os Ofícios SM/899/12 e SM/900/12 apresentados pelo Diretor da SM em relação às renovações dos contratos de funcionárias da UTF.

Quanto ao vencimento do contrato correspondente ao período probatório da Técnica Sênior Verónica Ríos, em 04 de dezembro próximo, a CRPM tomou nota, com satisfação, dos resultados da avaliação de desempenho realizada e de que o Diretor da SM procederá à assinatura do contrato regular de três anos de duração com a funcionária.

Em relação ao vencimento do contrato da Técnica Sênior Sonia González, em vigor até 29 de dezembro de 2012, a CRPM manifestou conformidade para sua renovação por igual período.



#### **1.12. Relatório técnico complementar da UTF sobre o Projeto “MERCOSUL-Habitat” (Ofício SM/897/12)**

A CRPM continuou a consideração da consulta apresentada pela UTF, por meio do Ofício SM/639/12, em relação ao montante do ultimo desembolso do projeto “MERCOSUL-Habitat”.

Sobre o tema, a CRPM recebeu a informação adicional solicitada em Ata CRPM N° 12/12 item 5.3, em relação à origem e razoabilidade dos maiores custos que experimentaram as obras do projeto. O Ofício SM/897/12, que encaminha o relatório técnico complementar apresentado pela UTF, consta como **ANEXO XIII**.

A CRPM autorizou a realização do último desembolso do projeto, no valor de US\$ 196.075,73, conforme proposto pela UTF.

#### **1.13. Visibilidade do MERCOSUL nos projetos FOCEM**

A Delegação do Brasil se referiu à conveniência de realizar ajustes na visibilidade dos projetos do FOCEM com vistas a deixar mais claro que o Fundo se insere na perspectiva mais ampla do MERCOSUL como processo de integração. Sobre o tema, a Delegação do Brasil realizou uma apresentação que ilustra a atual aplicação da visibilidade dos projetos em execução. A apresentação realizada consta como **ANEXO XIV**.

As Delegações agradeceram a proposta do Brasil e acordaram que o assunto seja incluído no exercício de revisão do funcionamento do FOCEM e do seu Regulamento, no marco do previsto no Art. 81 do Anexo da Decisão CMC N° 01/10, a fim de determinar as mudanças normativas necessárias a esse respeito.

#### **1.14. Projeto “Polo de desenvolvimento local e regional Universidade Nacional Arturo Jauretche – Partido de Florencio Varela”**

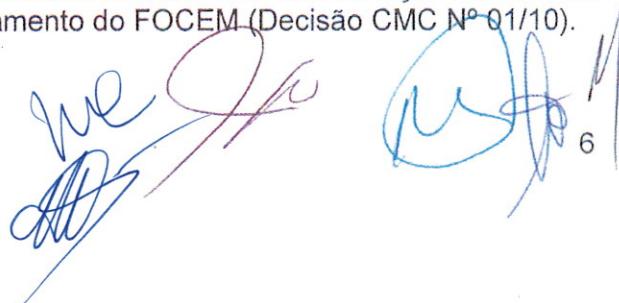
A Delegação da Argentina consultou a UTF sobre o estado da avaliação técnica do projeto “Polo de desenvolvimento local e regional Universidade Nacional Arturo Jauretche – Partido de Florencio Varela” e solicitou sejam realizados os máximos esforços para analisar o projeto com celeridade e possibilitar sua aprovação no transcurso do presente semestre.

A UTF indicou que, se possível na segunda-feira, dia 19/11/12, encaminhará à UTNF da Argentina solicitações de informação adicional sobre o projeto.

A PPTB solicitou à UTF dar toda prioridade possível às mencionadas solicitações.

#### **1.15. Coordenação da Unidade Técnica FOCEM**

A CRPM acordou que, tão logo a Técnica Sênior da área financeira contábil, Verónica Ríos, assine seu contrato regular, essa funcionaria assuma a coordenação interina da UTF, nos termos do Artigo 22.3 do Regulamento do FOCEM (Decisão CMC N° 01/10).



Handwritten signatures of Verónica Ríos and other officials are present at the bottom right of the page, written in blue ink. The signature of Verónica Ríos is prominent, followed by other less distinct signatures and initials.

**1.16. Consulta da Unidade Executora PAMA sobre a possibilidade de antecipar a contratação da suplência administrativa**

As delegações consideraram o pedido informal do Coordenador Técnico da Unidade Executora do PAMA à PPTB, em relação à possibilidade de antecipar a contratação da suplente administrativa, autorizada pelo Comitê MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (CMA) para os meses de dezembro – fevereiro (Ata CMA Nº 02/12 item 3.2), em razão da licença por maternidade da secretária da Unidade.

Sobre o assunto, a CRPM manifestou não ter objeções com a antecipação da contratação, autorizando que seus custos, em 2012, sejam cobertos com excedentes da rubrica 344 "serviços profissionais de contabilidade".

**2. OUTROS ASSUNTOS**

**2.1. Coordenação de temas da ALADI**

Os Representantes Permanentes aproveitaram a oportunidade para realizar um intercâmbio informal de opiniões sobre assuntos da agenda da ALADI.

**2.2. II Reunião de Mecanismos Regionais e Sub-regionais de Integração da CELAC**

As Delegações consideraram os resultados da II Reunião de Mecanismos Regionais e Sub-regionais da CELAC, realizada em Santiago, Chile, nos dias 8 e 9 de novembro passado. Nesse sentido, intercambiaram opiniões sobre a metodologia a ser utilizada para a apresentação de eventuais comentários do MERCOSUL.

A PPTB recordou que a PPT-CELAC estipulou o prazo de 22 de novembro corrente para receber comentários ao documento de Santiago.

A PPTB se comprometeu a circular uma proposta de comentários na segunda-feira próxima, dia 19/11/12, para consideração das demais delegações.

**ANEXOS:**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

<b>ANEXO I</b>	Lista de Participantes
<b>ANEXO II</b>	Agenda
<b>ANEXO III</b>	Norma Procedimental CRPM Nº 04/12 "Modelo para a apresentação dos relatórios semestrais dos projetos FOCEM"
<b>ANEXO IV</b>	Norma Procedimental CRPM Nº 05/12 "Procedimento para a contratação e trabalhos de auditoria externa dos projetos FOCEM"
<b>ANEXO V</b>	Norma Procedimental CRPM Nº 06/12 "Guia de Auditorias Externas dos Projetos FOCEM"

<b>ANEXO VI</b>	Ofício SM/934/12 - Parecer Técnico Nº 25 relativo ao Projeto "Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai"
<b>ANEXO VII</b>	Relatório da CRPM ao GMC relativo ao Projeto "Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai"
<b>ANEXO VIII</b>	P.DEC "Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL - Projeto Saneamento urbano integrado Aceguá/Brasil e Aceguá/Uruguai "
<b>ANEXO IX</b>	Ofício SM/843/12 – Relatórios das inspeções técnicas realizadas aos Projetos "Reabilitação e pavimentação asfáltica do trecho Concepción – Puerto Vallemí" e "Reabilitação e pavimentação asfáltica sobre empedrado do trecho alimentador das Rotas 6 e 7, corredores de integração regional, Presidente Franco – Cedrales"
<b>ANEXO X</b>	Ofício SM/885/12 - Relatório técnico da UTF sobre o Projeto "Programa de apoio integral a microempresas"
<b>ANEXO XI</b>	Ofício SM/886/12 - Relatório técnico da UTF sobre o Projeto "Construção e melhoramento dos sistemas de água potável e saneamento básico em pequenas comunidades rurais e indígenas do país"
<b>ANEXO XII</b>	Ofício SM/877/12 – Relatório da auditoria externa intermediária técnico-sanitária realizada à Subunidade Executora PAMA da Argentina
<b>ANEXO XIII</b>	Ofício SM/897/12 - Relatório técnico complementar da UTF sobre o Projeto "MERCOSUL-Hábitat"
<b>ANEXO XIV</b>	Apresentação realizada pela PPTB em relação à aplicação do manual de visibilidade FOCEM

Rubén Ruffi

Ruy Pereira

Linda Rabbaglietti

Cecilio Crespo



04

## MERCOSUR/CA-FOCEM/ACTA N° 01/14

### VI REUNIÓN DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN DEL FONDO PARA LA CONVERGENCIA ESTRUCTURAL DEL MERCOSUR (CA-FOCEM)

Se realizó en la ciudad de Caracas, el día 27 de julio de 2014, la VI Reunión del Consejo de Administración del Fondo para la Convergencia Estructural del MERCOSUR (CA-FOCEM), con la presencia de las Delegaciones de Argentina, Brasil, Uruguay, Paraguay, Venezuela y Bolivia en los términos de la Decisión CMC N° 68/12.

Al respecto, la Delegación de Paraguay deja constancia que no ha suscripto la Decisión CMC N° 68/12.

La Lista de Participantes consta como **ANEXO I**.

La Agenda de la Reunión consta como **ANEXO II**.

En la Reunión se trataron los siguientes temas:

#### 1. EVALUACIÓN DEL FUNCIONAMIENTO Y PRIORIDADES DEL FOCEM

##### 1.1. Informe de la CRPM sobre el estado de situación del funcionamiento del FOCEM (Art. 18.2 Reglamento FOCEM)

El CA-FOCEM recibió los informes sobre el funcionamiento del FOCEM, al mes de diciembre de 2013 (**ANEXO III - MERCOSUR/VI CA-FOCEM/DI N° 01/14**) y julio de 2014 (**ANEXO IV - MERCOSUR/VI CA-FOCEM/DI N° 02/14**) respectivamente, elaborados por la Comisión de Representantes Permanentes del MERCOSUR (CRPM), de conformidad a lo previsto en el Art. 18.2 del Reglamento FOCEM (Decisión CMC N° 01/10).

##### 1.2. Evaluación y continuidad del FOCEM (Decisión CMC N° 18/05)

En ocasión de la XCIV Reunión Ordinaria del GMC (Caracas, 12-13/05/14), se coincidió en la "necesidad de impulsar las tareas relativas a la evaluación del

'FOCEM' y se "acordó convocar a un Grupo de Trabajo Ad Hoc, conjuntamente con la CRPM, a la brevedad posible, para presentar un documento de trabajo sobre propuestas normativas que posibiliten la continuidad del FOCEM, antes de la última Reunión del GMC de 2014" (Acta GMC N° 01/14, punto 8.1).

La CRPM ha expresado que resulta urgente iniciar los trabajos para la revisión de la Decisión CMC N° 18/05 en el marco de este Grupo Ad Hoc (Acta CRPM N° 05/14, punto 3.5) y propondrá una agenda preliminar para consideración de los Coordinadores Nacionales del GMC, teniendo en cuenta, entre otros, la evaluación de los Programas del FOCEM y su continuidad; la posible capitalización del Fondo; la revisión de los porcentajes de aportes y beneficios; la eventual incorporación de otros Estados Partes.

### 1.3. Revisión del Reglamento del FOCEM

La CRPM informó sobre los trabajos de revisión del Reglamento FOCEM, de acuerdo a lo establecido en el artículo 81 del Anexo a la Dec. CMC N°01/10.

Al respecto, señaló que en el transcurso de la PPTVEN se realizaron cinco reuniones del Grupo de Trabajo Ad Hoc conformado por la CRPM en 2013, en las cuales se logró avanzar en la revisión de los capítulos relativos a: objetivos y propósitos, integración del FOCEM, uso de los recursos y aspectos institucionales. Señaló que se continuará con los trabajos a la luz de los avances en la revisión de la Decisión CMC N°18/05, mencionada en el punto 1.2.

## 2. ASPECTOS INSTITUCIONALES DEL FOCEM

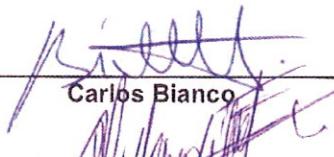
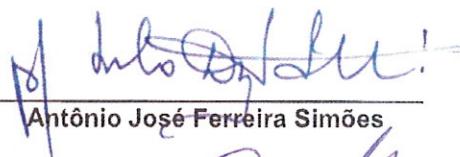
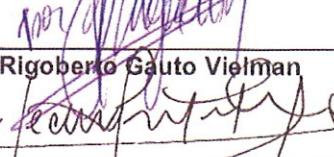
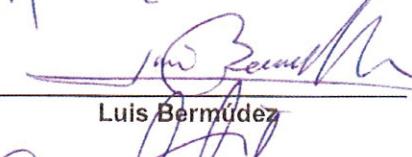
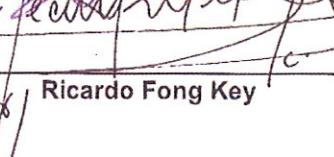
La CRPM informó al CA-FOCEM de los cargos vacantes en el ámbito de la UTF y el estado de situación de los concursos para seleccionar los nuevos funcionarios para ocupar dichas vacantes.

Por su parte, el CA-FOCEM destacó la labor de la Técnico Senior del Área financiero- contable, Verónica Ríos, en su rol de coordinadora interina de la Unidad y estimó conveniente extenderle esta responsabilidad hasta que sea designado el Coordinador Ejecutivo.

**ANEXOS:**

Los Anexos que forman parte de la presente Acta son los siguientes:

<b>ANEXO I</b>	Lista de Participantes
<b>ANEXO II</b>	Agenda
<b>ANEXO III</b>	MERCOSUR/VI CA-FOCEM/DT N° 01/14 Informe sobre el funcionamiento del FOCEM presentado por la CRPM al mes de diciembre de 2013
<b>ANEXO IV</b>	MERCOSUR/VI CA-FOCEM/DT N° 02/14 Informe sobre el funcionamiento del FOCEM presentado por la CRPM al mes de julio de 2014

  
Carlos Bianco  
Antônio José Ferreira Simões  
Rigoberto Gauto Vielman  
Luis Bermúdez  
Ricardo Fong Key  
Clarems Endara Vera

## ANEXO II



	<b>Resumen Narrativo</b>	<b>Indicadores Objetivamente</b>	<b>Medios de verificación</b>	<b>Supuestos</b>
<b>Fin</b>	Información del MERCOSUR Accesible y Asegurada	Disminución a riesgo bajo de interrupción de servicios o de pérdida de información de los sistemas de la SM al año de finalizado el proyecto.	Informe Técnico de expertos.	Se realizan las todas las adquisiciones, configuraciones necesarias del proyecto y se establecen las políticas y procedimientos que surjan de este.
<b>Propósito</b>	Infraestructura Tecnológica y Portal Web del MERCOSUR adecuados para los Objetivos del Bloque	Asegurar disponibilidad anual de 99,99% de la infraestructura tecnológica luego de finalizado el proyecto.  Continuidad del funcionamiento de la infraestructura tecnológica y del Portal Web del MERCOSUR probada luego de terminado el proyecto.	Registro de tiempo de interrupción de servicio del servidor, planificados y no planificados, mediante monitoreo anual, elaborado por STIC.  Resultado documentado de Simulacros de caída de la infraestructura principal, elaborado por STIC.  Informe Técnico de Accesibilidad y Usabilidad elaborado por la UCIM.	Se reportan y monitorean las interrupciones adecuadamente.  Sítio remoto implementado.  Portal Web del Mercosur actualizado.
<b>Componentes</b>	1. Alta Disponibilidad de Servicios Implementada.	Avances en la actividad involucrada(1.1) .	Registro de servidores activos en el nuevo clúster.	Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.  Compatibilidad para migración de servidores entre versiones de tecnología virtual.
	2. Respaldo de la información corregido.	Promedio de avances en las actividades involucradas (2.1, 2.2 y 2.3).	Registro de sitio remoto activo.  Informe sobre el funcionamiento del sistema de respaldo.  Documentación de los planes de continuidad firmada.	Decisión oportuna de Órganos Decisorios respecto a la ubicación del DRS. Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.  Disponibilidad de involucrados para su elaboración y aprobación.
	3. Equipamiento informático adecuado para el cumplimiento de tareas	Promedio de avances en las actividades involucradas (3.1, 3.2 y 3.3).	Inventario del equipamiento informático.	Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.
	4. Red de Datos eficiente.	Promedio de avances en las actividades involucradas (4.1 y 4.2).	Documento comparativo de especificaciones técnicas de la red.	Permisos para ejecutar las obras necesarias en el Edificio MERCOSUR y Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.
	5. Seguridad de la Información eficiente	Promedio de avances en las actividades involucradas (5.1 y 5.2).	Documentos aprobados y reporte de firewall funcionando.	Aprobación de la PSI. Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.
	6. Portal Web del MERCOSUR Actualizado	Avances en la actividad involucrada (6.1).	Comunicación oficial a los Órganos MERCOSUR correspondientes.	Conformidad del órgano supervisor de la comunicación del MERCOSUR.
<b>Actividades</b>	1.1. Implementar servidores y licencias adecuados.	Servidores virtuales funcionando en nuevo clúster.	Informe Técnico sobre el Estado de Funcionamiento de los Servidores elaborado por STIC.	Proveedor entrega el hardware de acuerdo a tiempos regulares.
	2.1. Implementar Sitio de Recuperación de Desastres.	Sitio remoto funcionando en espera para entrar cuando sea necesario.	Registro de sitio remoto activo midiendo su funcionamiento mediante simulacros de caída del	Decisión oportuna de Órganos Decisorios respecto a la ubicación del DRS. Fabricación de componentes y entrega de proveedores
	2.2. Adecuar Sistema de respaldo.	Sistema de respaldo funcionando.	Informe Técnico sobre Estado de Funcionamiento del Sistema de Respaldo elaborado por STIC.	Proveedor entrega el hardware y software de acuerdo a tiempos regulares.
	2.3. Establecer planes de continuidad.	100% de los Documentos de Planes (BCP y DRP) aprobados.	Documentos de planes firmados por la Dirección de la SM.	Disponibilidad de involucrados para su elaboración.
	3.1 Actualizar Dispositivos de microinformática conforme estándar.	Cantidad de equipamientos reemplazados / cantidad de equipamientos fuera del estándar,	Inventario de computadoras actualizado.	Disponibilidad de usuarios para el reemplazo.
	3.2 Adecuar tecnologías para videoconferencias.	Cantidad de equipamientos reemplazados / cantidad de equipamientos a ser reemplazados,	Inventario de dispositivos de videoconferencia actualizado.	Permisos para trabajos en salas obtenidos.
	3.3 Implementar dispositivos de digitalización de documentos.	Dispositivos de digitalización y almacenamiento de imágenes funcionando.	Documento de pruebas de digitalización elaborado por STIC	Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.
	3.4 Actualizar equipos para cobertura de actividades del MERCOSUR.	Equipamiento para cobertura de actividades funcionando.	Inventario de equipamiento de cobertura de actividades actualizado.	Entrega de proveedores oportuna.
	4.1 Actualizar dispositivos de red.	Cantidad de dispositivos de red reemplazados / cantidad de dispositivos a ser remplazados, según inventario.	Inventario de dispositivos de red actualizado.	Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.
	4.2 Adecuar cableado de red.	Cantidad de puestos recableados / cantidad de puestos a ser intervenidos, según inventario.	Documento de certificación del cableado emitido por el proveedor.	Disponibilidad de acceso a puestos de trabajo, ductos y entretechos.
	5.1 Actualizar dispositivos de seguridad perimetral.	Firewalls Funcionado.	Reporte de conexiones filtradas y/o bloqueadas por los Firewalls elaborado por STIC.	Fabricación de componentes y entrega de proveedores oportuna.
	5.2 Desarrollar políticas de seguridad de la información.	Política de seguridad aprobada por la Dirección de la SM.	Documento de la política firmado por el Director de la SM.	Lograr política de seguridad de la información alineada a normas ISO 27000 y adecuada a la SM para la firma por parte de la Dirección .
	6.1. Rediseñar el Portal Web del MERCOSUR.	Portal Web del MERCOSUR funcionando correctamente.	Informe sobre el proceso de implementación elaborado por UCIM que medirá el avance en el rediseño.	Conformidad del órgano supervisor de la comunicación del MERCOSUR.

# ANEXO III



<b>Componentes</b>	<b>FOCEM</b>	<b>Contrapartida No Elegible</b>	<b>Total</b>
<b>C 1 - Alta Disponibilidad de Servicios Implementada</b>	152.820,00	-	152.820,00
<b>C 2 - Respaldo de la información corregido</b>	119.880,00	-	119.880,00
<b>C 3 - Equipamiento informático adecuado para el cumplimiento de tareas</b>	206.820,00	-	206.820,00
<b>C 4 - Red de datos eficiente</b>	175.068,00	-	175.068,00
<b>C 5 - Seguridad de la Información eficiente</b>	54.000,00	-	54.000,00
<b>C 6 - Portal Web del MERCOSUR Actualizado</b>	32.400,00	-	32.400,00
<b>Impuestos</b>	-	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL COMPONENTES</b>	<b>740.988,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>770.988,00</b>
<b>Imprevistos</b>	50.000,00	-	50.000,00
<b>Auditoría</b>	20.000,00	-	20.000,00
<b>TOTALES</b>	<b>810.988,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>840.988,00</b>

Cifras en dólares estadounidenses